



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, foi submetida à deliberação do Conselho Superior da AGU a pauta da sessão eletrônica de 30 de setembro de 2013, tendo se manifestado o Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luis Inácio Lucena Adams; a Subprocuradora-Geral da União, Dra. Izabel Vinchon Nogueira de Andrade; a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho; o Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy; o Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto, Dr. Edimar Fernandes de Oliveira; o Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas; o representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Marcel Mascarenhas dos Santos; o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Marcelo Gentil Monteiro; o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; o representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. Guilherme Centenaro Hellwig, o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 – CONCURSO DE REMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - ANÁLISE DOS RECURSOS. EDITAL Nº 7/CSAGU, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.1.1 – PROCESSO Nº 00404.009148/2013-90 – INTERESSADA: ALESSANDRA MATOS DE ARAUJO. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda do objeto do recurso da Advogada da União ALESSANDRA MATOS DE ARAUJO, diante da correção de ofício, pela Administração, do erro material suscitado pela recorrente. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, em concordância com a manifestação da CTCS, diante do reconhecimento e da correção de erro material, de ofício, pela Administração, pela perda do objeto do recurso da Advogada da União ALESSANDRA MATOS DE ARAUJO. **1.2 – PROCESSO Nº 00404.009147/2013-45 – INTERESSADO: DANIEL DE OLIVEIRA LINS. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda do objeto do recurso do Advogado da União DANIEL DE OLIVEIRA LINS, diante da correção de ofício, pela Administração, do erro material suscitado pelo recorrente. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, em concordância com a manifestação da CTCS, diante do reconhecimento e da correção de erro material, de ofício, pela Administração, pela perda do objeto do recurso do Advogado da União DANIEL DE OLIVEIRA LINS. **1.3 – PROCESSO Nº 00404.009145/2013-56 – INTERESSADO: JORGE CESAR SILVEIRA BALDASSARE GONÇALVES. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se, pelo não conhecimento do recurso do Advogado da União JORGE CESAR SILVEIRA BALDASSARE GONÇALVES, diante da ausência de competência do Conselho Superior da AGU - CSAGU para analisar o critério para elaboração da lista de precedência. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, em

concordância com a manifestação da CTCS, pelo não conhecimento do recurso do Advogado da União JORGE CESAR SILVEIRA BALDASSARE GONÇALVES. **1.4 – PROCESSO Nº 00404.009220/2013-89 – INTERESSADA: FLÁVIA NATÁRIO COIMBRA. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se, pelo não conhecimento do recurso da Advogada da União FLÁVIA NATÁRIO COIMBRA, diante da ausência de competência do Conselho Superior da AGU - CSAGU para definir as vagas a serem disponibilizadas no concurso de remoção. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, em concordância com a manifestação da CTCS, pelo não conhecimento do recurso da Advogada da União FLÁVIA NATÁRIO COIMBRA. **1.5 – PROCESSO Nº 00404.009219/2013-54 – INTERESSADA: VIVIANE FENRICH. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista que o concurso de remoção observa a ordem de precedência estrita de cada candidato, nos termos da Portaria Interministerial 517, de 22 de novembro de 2012 e do item 3.2 do Edital nº 7 - AGU, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo improvimento do recurso da Advogada da União VIVIANE FENRICH. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, em concordância com a manifestação da CTCS, pelo improvimento do recurso da Advogada da União VIVIANE FENRICH. **1.6 - PROCESSO Nº 00404.009313/2013-11 - INTERESSADO: SAMUEL LAGES NEVES LOPES. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo acolhimento do pleito de desistência da remoção formulado por SAMUEL LAGES NEVES LOPES, tendo em vista que não há prejuízo efetivo aos demais participantes do certame, na linha dos precedentes do CSAGU. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, em concordância com a manifestação da CTCS pelo acolhimento do pleito de desistência da remoção formulado por SAMUEL LAGES NEVES LOPES. **1.6.1 - INTERESSADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA DEMIDOFF. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo acolhimento do pleito de desistência formulado por ALEXANDRE DE OLIVEIRA DEMIDOFF, relativamente à opção para a CONJUR-MP, tendo em vista que não há prejuízo efetivo aos demais participantes do certame, na linha dos precedentes do CSAGU. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, em concordância com a manifestação da CTCS pelo acolhimento do pleito de desistência da remoção formulado por ALEXANDRE DE OLIVEIRA DEMIDOFF, relativamente à opção para a CONJUR-MP. **1.6.2 – INTERESSADO: ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo acolhimento do pleito de desistência da remoção formulado por ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA, tendo em vista que não há prejuízo efetivo aos demais participantes do certame, na linha dos precedentes do CSAGU. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, em concordância com a manifestação da CTCS pelo acolhimento do pleito de desistência da remoção formulado por ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA. **1.7 - PROCESSO Nº 00404.009337/2013-62(P) – INTERESSADA: ANDREA GROTTI CLEMENTE. Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo acolhimento do pleito de desistência da terceira opção da candidata ANDREA GROTTI CLEMENTE (Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura), tendo em vista que não há prejuízo efetivo aos demais participantes do certame, na linha dos precedentes do CSAGU. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, em concordância com a manifestação da CTCS pelo

acolhimento do pleito de desistência da terceira opção da remoção da Advogada da União ANDREA GROTTI CLEMENTE. **2.1 - PROCESSO Nº 00400.001967/2013-29, 2º VOLUME – INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR – ASSUNTO: CORREÇÃO DAS VAGAS OFERTADAS NO CONCURSO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, RELATIVO AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2012.** **2.2 - PROCESSO Nº 00400.007650/2013-04 – INTERESSADA: CLESIA MARIA MORAIS BRITO GASCHLEER – ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS REFERENTE AO CONCURSO DE PROMOÇÃO RELATIVO AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2012, DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO.** **Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais e nos termos da NOTA DGE/AGU Nº 94/2013-ARFF e NOTA DGE/AGU Nº 41/2013-RFD, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela retificação do Edital CSAGU nº 27, de 10 de setembro de 2012, do Edital CSAGU nº 40, de 3 de dezembro de 2012 e da Portaria nº 207/2013, com as consequentes promoções dos Advogados da União listados, da segunda para a primeira categoria, bem assim para tornar sem efeito a promoção da Advogada da União CLESIA MARIA MORAIS BRITO GASCHLEER para a Categoria Especial. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, em concordância com a manifestação da CTCS retificação do Edital CSAGU nº 27, de 10 de setembro de 2012, do Edital CSAGU nº 40, de 3 de dezembro de 2012 e da Portaria nº 207/2013, com as consequentes promoções dos Advogados da União listados, da segunda para a primeira categoria, bem assim para tornar sem efeito a promoção da Advogada da União CLESIA MARIA MORAIS BRITO GASCHLEER para a Categoria Especial. **3 - PROCESSO: 00407.005897/2013-18 – INTERESSADO: ANA CRISTINA VELLOSO CRUZ – ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.** **Manifestação da CTCS:** Verificada a presença dos requisitos legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.005897/2013-18, na linha dos precedentes da CTCS e do CSAGU, no sentido da anuência à manifestação do órgão de direção superior correspondente, em consonância com os termos da NOTA nº 619/2013/CGPES/PGF/AGU, aprovada pelo Subprocurador-Geral Federal, que manifestou não haver óbice à concessão do pleito da requerente, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo deferimento do pleito, destacando que o Colegiado não analisou os motivos do pedido da interessada. **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, em concordância com a manifestação da CTCS na linha dos precedentes da CTCS e do CSAGU, pelo deferimento do pedido formulado, para concessão da licença, pelo período de 3 anos. **4 - INFORMES - 4.1 - EDITAL Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013. I - HOMOLOGAR E DAR PUBLICIDADE AO RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS PROCESSADA NOS TERMOS DO EDITAL CSAGU Nº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADO NO DOU DE 09/08/2013. II – FIXAR A LOTAÇÃO E O EXERCÍCIO NA FORMA DO ANEXO, DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF Nº 451, DE 7 DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADA NO DOU DE 09/08/2013. 4.2 - EDITAL Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013 - RETIFICAR O EDITAL CSAGU Nº 18 PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL Nº 30, DE 26 DE JULHO DE 2013 – CONVOCAR OS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL PARA PARTICIPAÇÃO NOS CONCURSOS**

DE PROMOÇÃO COMPREENDIDOS ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2013.4.3 – PORTARIA Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013 - CONSTITUIR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO DOS CONCURSOS REFERENTES AOS PERÍODOS DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDOS ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2013.4.4 – PORTARIA Nº 3, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013 - CONSTITUIR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DOS CONCURSOS REFERENTES AOS PERÍODOS DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDOS ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2013.4.5 - PORTARIA AGU Nº 349, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013 – CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5022719- 50.2012.404.7200, EM CURSO NA 3ª VARA FEDERAL DE FLORIANÓPOLIS. PROMOVER, SUB JUDICE, PARA A CATEGORIA ESPECIAL, O ADVOGADO DA UNIÃO FÁBIO GOMES PINA, PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2012, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2012, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO.4.6 - RESOLUÇÃO Nº 12, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013 – SUSPENDER A APLICAÇÃO DA EXPRESSÃO “AO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS”, DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2 DE JULHO DE 2013.4.7 - PORTARIA Nº 353, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 - NOMEAR PARA O CARGO EFETIVO DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, DA RESPECTIVA CARREIRA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, OS CANDIDATOS, RICARDO WEY RODRIGUES 374.44; ANDRE LUIZ DORNELAS BRASIL DE FREITAS;LUCIANA SILVEIRA TEIXEIRA; ANDRE CELLI GALVAO MELLO SERAFIM; PEDRO ALLEMAND VASQUES; PRISCILLA ROLIM DE ALMEIDA 373.61. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 30 de setembro de 2013.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior